



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 153/96


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à senhora **MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES**, FC-5, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) e **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referentes aos dias 14 a 16/10/96, dias em que estiveram em **NAZÁRIO/GO**, para reinstalação dos sistemas de Registro e Totalização, por motivo de erro no registro de coligação, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO